



ETP E MAPA DE RISCO
OBJETO: ESTRUTURAS METÁLICAS

1. Objetivo

O presente documento visa planejar a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra especializada para execução de Estruturas Metálicas e Cobertura.

1.1. Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

1.2. Objeto

Contratação de empresa especializada para proceder ao fornecimento de materiais e mão de obra para confecção de estruturas metálicas e cobertura, inclusive pilares, vigas, terçamentos, travamento e telhas conforme conceituação dos projetos seguindo os padrões de materiais e serviços que otimizam a manutenção e durabilidade.

2. Requisitos da Aquisição

2.1. Natureza dos serviços:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, de que tratam a Lei nº 8.666/93, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, destinadas a construção e revitalizações de edificações já existentes e consolidadas.

2.2. Duração do Contrato/Ata

O objeto terá duração por um período de 12 meses.

2.2.1. Contratações Similares feitas pelo próprio órgão/entidade

Em consulta ao Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram encontradas contratações similares feitas por esta Secretaria nos últimos anos.

2.2.2. Contratações Similares feitas por outros órgãos/entidades

Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para

aquisição do presente objeto. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, porém realizamos a pesquisa de preço pelo setor de engenharia através das tabelas referenciais SINAPI, SBC e SEDOP.

2.3. Estimativa da quantidade

Todos os quantitativos serão extraídos com base nos levantamentos realizados conforme projetos desenvolvidos pela Prefeitura. O memorial de cálculo detalha as quantidades utilizadas no projeto, para composição dos custos dos orçamentos.

2.4. Estimativa de Preços ou Preços Referenciais

O ETP que subsidia esse Termo de Referência considerou Preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) e tabelas (SBC), todos vigentes do período da confecção desta ETP.

3. Motivação/objetivo

3.1. Objetivo Principal do Processo

Pretende-se alcançar com a presente contratação a execução de Estruturas Metálicas e Cobertura, no município de Altamira/PA.

3.2. Benefícios

Dar uma infraestrutura adequada e necessária a população do município de Altamira, oferecendo segurança e conforto aos usuários. Enfatizamos que o princípio básico da Administração Pública é preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, desta forma, os serviços enquadram-se na descrição da Lei por serem passivos de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo. Objetivo do poder público é trazer conforto e entretenimento à população, investindo em infraestrutura visando o crescimento da cidade, e desenvolvimento cultural. A administração Pública municipal assume compromisso e responsabilidade de intervir com as devidas melhorias, as quais beneficiarão a todos, além de promover desenvolvimento da cidade.

Secretaria Municipal de Planejamento

Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.

Telefone: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br



3.3. Resultado Esperado

- ✓ Melhorar a infraestrutura;
- ✓ Garantir segurança;
- ✓ Promover conforto aos usuários;
- ✓ Espaço adequado;
- ✓ Revitalização dos espaços públicos;

4. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução

4.1. Objetivos Principal do Processo

O processo será repassado para autoridade competente para que possa aprovar o termo de referência e tomar as demais medidas cabíveis.

Foi realizada análise da necessidade de execução dos serviços citados, com intuito de consolidar a precisão da execução das estruturas metálicas, para então efetuar o procedimento licitatório dentro da realidade financeira do município.

5. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento

Pretende-se alcançar com a presente contratação a execução de estruturas metálicas e cobertura, no município de Altamira-Pa. O processo será repassado para autoridade competente para que possa aprovar o termo de referência e tomar as demais medidas cabíveis.

Altamira, 22 de junho de 2022.



Mikaely R. Amaral da Silva

ID Funcional: Engenheira Civil Crea RG 1518917585 CREA/PA
Matrícula 153853-5



André Barcelos

ID Funcional: Engenheiro Civil RG 151627282-1 CREA/PA
Coordenador de Engenharia – Port. Nº 2069/2022
Matrícula 153844-6

Secretaria Municipal de Planejamento

Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.
Telefone: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br

Anexo I ao ETP**MAPA DE RISCOS****1. Dados do Processo:****Objeto:**

Contratação de empresa para proceder ao fornecimento de material e mão de obra especializada para confecção e instalação de Estruturas Metálicas e cobertura, inclusive pilares, vigas, terçamentos, travamentos e telhas, conforme a conceituação dos projetos seguindo os padrões de materiais e serviços que otimizam a manutenção e durabilidade.

2. Fase de Análise:

Planejamento da contratação

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:**Risco 01: Planejamento deficiente**

Probabilidade:	x	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	x Médio	Alto

Dano(s): O prejuízo quanto ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades reais do município.

Responsável:

Setor de Engenharia

Ação(ões) de Contingência:

Revisão de quantitativos

Responsável:

Setor de Engenharia

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado

Probabilidade:	x	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	x Médio	Alto

Dano(s): Utilização, por parte da CONTRATADA, de mão de obra desqualificada, com grandes possibilidades de realização das etapas previstas em desconformidade com o Objeto proposto.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar adequadamente o projeto básico conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável:

Setor de Engenharia

Ação(ões) de Contingência:

Refazer o Projeto básico.

Responsável:

Setor de Engenharia

Secretaria Municipal de Planejamento

Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.
Telefone: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br



Risco 03: Indisponibilidade financeira

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano(s): Atraso na execução do objeto, encerramento de contrato e paralisação da obra.

Ação(ões) Preventiva(s): **Responsável:**

Planejamento financeiro para Contratações SEMAF

Ação(ões) de Contingência: **Responsável:**

Reprogramação de Planejamento financeiro SEMAF

Risco 04: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano(s): Atraso na execução do Objeto, possibilidade de realização de serviços de baixa qualidade, sem as devidas técnicas construtivas.

Ação(ões) Preventiva(s): **Responsável:**

Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa SETOR DE ENGENHARIA/CPL

Ação(ões) de Contingência: **Responsável:**

Recessão contratual e reinício do processo licitatório CPL

4. Fase de Análise:

Gestão/ execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:**Risco 01: Atraso na contratação**

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	Alto

Dano(s): Atraso na realização dos serviços propostos.

Ação(ões) Preventiva(s): **Responsável:**

Fiscalizar o contrato e prazo de execução dos serviços propostos. Fiscal do contrato

Ação(ões) de Contingência: **Responsável:**

Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a Fiscal do contrato cumprir todas as demandas de cada órgão.

Secretaria Municipal de Planejamento

Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.
Telefone: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br



6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal De Planejamento - SEPLAN, são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado, que compila o serviço de contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra especializada em execução de estruturas metálicas e cobertura.

Altamira, 22 de junho de 2022.



Mikaely R. Amaral da Silva

ID Funcional: Engenheira Civil Crea RG 1518917585 CREA/PA
Matrícula 153853-5



André Barcelos

ID Funcional: Engenheiro Civil RG 151627282-1 CREA/PA
Coordenador de Engenharia – Port. Nº 2069/2022
Matrícula 153844-6

Secretaria Municipal de Planejamento

Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.
Telefone: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br